

Ata da mesa de negociação da “PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2015” entre Prefeitura Municipal de Diadema e SINDEMA

Data: 27 de abril de 2015 às 9h00

Local: Paço Municipal

Participantes:

- **Prefeitura Municipal de Diadema (PMD):** Sr. Lauro Michels (Prefeito), Sr. Francisco José Rocha (Secretário de Finanças), Sr. Gesiel Duarte de Oliveira (Secretário de Gestão de Pessoas), Sr. Marcos Zaros Michels (Secretário de Governo e Educação), Dr. Fernando Moreira Machado (Secretario de Assuntos Jurídicos).
- **Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema – SINDEMA:** Sr. José Aparecido da Silva (Presidente), Sra. Roseli Aparecida de Souza (1ª Tesoureira), Domingos Tomaz de Souza (1º Secretário), e os advogados Drs. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros e Danilo Quirino Trevisan.

Iniciada a reunião, após amplas discussões e visando por fim a greve nesta Municipalidade, esta mesa de negociação definiu o que segue:

a) Quanto ao reajuste salarial:

- Tendo em vista que a PMD ultrapassou o limite prudencial de 51,3% da LRF, e tendo em vista a inflação acumulada de 7,89% dos últimos 12 meses, a PMD concederá imediatamente a título de reposição salarial 3,50% de reajuste, que será pago em parcelas nos meses de abril (1,0%), setembro (1,0%) e dezembro (1,47%).
- O saldo remanescente de 4,24%, será dividido em parcelas nos meses de julho (1,39%), novembro (1,39%) e dezembro (1,39%), condicionado a variação da receita corrente líquida e respeitado o limite prudencial da LRF;
- Fica estabelecida reuniões mensais da mesa central de negociação que acontecerão entre os dias 15 e 20 de cada mês para apresentação e discussão da folha de pagamento em relação a receita corrente líquida;
- Este reajuste não se aplica aos cargos em comissão, secretários, Vice-Prefeita e Prefeito;
- a PMD buscará todos os meios possíveis para controlar a folha de pagamento, respeitados as permissões constitucionais e das leis municipais;
- as receitas extraordinárias não serão consideradas para a apuração do cálculo da receita corrente líquida.

b) Quanto aos benefícios:

- O VA e o VR serão reajustados no percentual de 7,89%, condicionados a variação da receita corrente líquida.
- A primeira parcela do décimo terceiro salário de 2015 será antecipada para 20 de junho do corrente ano.

c) Quanto aos dias parados – greve:

- a greve que já dura 07 (sete) dias úteis, que se encerrada nesta data (27.04), mediante a Assembleia da categoria, ficará acordado que os dias parados não serão descontados de imediato pela PMD, os quais serão considerados faltas justificadas, nos termos da jurisprudência do STF, e serão objeto de acordo de compensação, reposição ou haverá o desconto dos mesmos, mas isso será objeto de negociação futura em reunião específica desta mesa de negociação.

- nenhum servidor que tenha aderido ao movimento grevista poderá ter seus horários e postos de trabalho alterados, exceto nos casos excepcionais que deverão ser tratados em Comissão formada pela Secretaria envolvida, Secretaria de Gestão de Pessoas e SINDEMA.

d) Quanto a negociação dos itens pendentes: as demais reivindicações serão objeto de discussões futuras em mesa setorial de negociação permanente com representantes do SINDEMA e das diferentes secretarias para discutir pauta específica dos vários setores, cujo calendário será definido pelas partes.

Os termos acordados nesta ata serão objeto futuro de minuta nos termos das exigências do Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego.

MUNICÍPIO DE DIADEMA:


Lauro Michels
Prefeito


Gesiel Duarte de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas


Fernando Moreira Machado
Secretario de Assuntos Jurídicos).


Francisco José Rocha
Secretário de Finanças


Marcos Zeros Michels
Secretário de Governo e Educação

SINDEMA:


José Aparecido da Silva
Presidente


Domingos Tomaz de Souza
1º Secretário


Roseli Aparecida de Souza
1ª Tesoureira


Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros
Advogado